

**PORTARIA Nº 297/2014-GAB/PAD.  
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2014-GAB/PAD, de 15/12/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 113/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32666 de 18/06/2014, prorrogada pela Portaria 165/2014-GAB/PAD de 19/08/2014, publicada no DOE nº 32710 de 16/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**Protocolo 783616**

**PORTARIA Nº. 298/2014-GAB/PAD.  
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2014, datado de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº 5210895-1, designada pela PORTARIA Nº. 49/2014-GAB/PAD, de 18/03/2014, publicada no DOE edição nº. 32607 de 24/03/2014, pela servidora JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**Protocolo 783619**

**PORTARIA Nº. 299/2014-GAB/PAD.  
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2014, datado de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº. 187/2014-GAB/PAD, de 16/09/2014, publicada no DOE edição nº 30730 de 18/09/2014, pelo servidor GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**Protocolo 783625**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

### PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO  
SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO  
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE  
PORTARIA Nº 43/2014 - SAEN/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de BELÉM, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos- EJA, conforme a conclusão do Processo nº 832232 / 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2015, na EEEF Prof. WALDEMAR DE FREITAS RIBEIRO, Município de Belém/PA;

Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a USE 2, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 19 de dezembro de 2014  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo 783793**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO  
SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO  
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO  
PORTARIA Nº 44 / 2014 - SAEN/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de MARACANÃ, conforme a conclusão do Processo nº 749604/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO , na categoria C, na Comunidade de Vila Martins Pinheiro, nas dependências da EM JOSIAS PINHEIRO SALOMÃO;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM PRESIDENTE KENNEDY- Escola Sede, no Município de MARACANÃ, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular - SOME, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe a da Portaria de Lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 19 de dezembro de 2014  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo 783819**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO  
SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO  
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE  
PORTARIA Nº 45/2014 - SAEN/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de ANANINDEUA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 780984 / 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR e na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA MÉDIO, na EEEF OSCARINA PENALBER, Município de Ananindeua/PA;

Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a USE 18, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 19 de dezembro de 2014

LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo 783867**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA CURSO /GCVS

**PORTARIA Nº 014117-2014-CRH DE 18/12/2014.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará/ UEPA, a(o) servidor(a) Francidio Monteiro Abbate, matrícula nº 54191126-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/ Ananindeua-PA, no período de 19/12/2014 a 30/08/2016.

**Protocolo 784171**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 14049/2014 DE 15/12/2014**

Designar IVANILSON JORGE MARQUES VIEIRA, Matrícula nº 5901687/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) do Anexo I da EEEM. Profª. Maria Elizete F Nunes/Breves, no período 15/12/14 a 15/03/15.

**PORTARIA Nº.: 14112/2014 DE 18/12/2014**

Designar MARIANA THEREZO VILAR, Matrícula nº 57214293/1, Assistente Administrativo, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC/Suplente, na USE 16/ Ananindeua, a partir de 23/10/2014.

#### FISCALIZAR

**PORTARIA Nº.:14068/2014 DE 16/12/2014**

Designar, a contar de 01/12/2014, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matricula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o acordo de Cooperação Técnica de nº 296/2014, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA E.W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO-EPP, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

**PORTARIA Nº.:14066/2014 DE 16/12/2014**

Designar, a contar de 10/12/2014, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matricula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o acordo de Cooperação Técnica de nº